



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Resultado Final do Processo de Transferência Externa 2014

PEDIDOS INDEFERIDOS

SAD - BC&T	330.879.428-47	SBN-BC&T
CANDIDATO (CPF)	339.885.188-67	CANDIDATO (CPF)
065.418.616-25	342.255.908-60	046.280.964-14
095.759.804-17	347.448.918-61	412.971.378-76
338.609.338-84	354.063.538-61	442.588.638-07
385.397.458-95	355.544.888-97	
391.802.098-31	364.861.278-64	SBD-BC&H
412.083.328-30	379.334.658-70	CANDIDATO (CPF)
429.467.018-59	403.867.818-00	403.894.288-09
433.740.768-58	405.386.408-98	427.478.098-89
434.054.898-73	411.364.168-46	456.199.588-92
439.278.618-80	419.253.958-63	
442.558.738-36	420.119.218-05	SBN-BC&H
	421.272.358-19	CANDIDATO (CPF)
SAN - BC&T	430.251.668-27	104.851.166-93
CANDIDATO (CPF)	437.185.898-85	372.887.548-12
002.938.162-20	441.440.038-41	436.301.838-08
094.442.358-23	445.160.338-28	
326.084.108-39		

A Pró-Reitoria de Graduação esclarece que o item 3.1 do Edital (DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO) enumera, em caráter cumulativo, as exigências para que o candidato seja considerado apto. Não é cabível qualquer recurso que questione a inteligibilidade do item, uma vez que, sintaticamente, o aspecto cumulativo da enumeração está marcado pela reiteração dos pronomes relativos a cada início de frase;

Outrossim, esclarece que não há qualquer fundamento gramatical em afirmar que, conforme o item 2.1.1 do Edital (DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO), a média ponderada será calculada separadamente (um cálculo para a prova objetiva, outro para a redação) para, ao fim, somarem-se as notas. O advérbio “inclusive” (de maneira inclusiva; sem que haja exclusão), conforme prescreve a gramática normativa, não deixa qualquer dúvida quanto ao caráter inclusivo da nota da redação no cálculo da média ponderada.

Recursos inconsistentes, carentes de objetividade e que não apresentaram a devida documentação comprobatória solicitada, conforme Edital, foram desconsiderados.